



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

Ofício - Nº 1278/17 – SETRAN/GAB

Vitória, 01 de novembro de 2017

Exmo. Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 168/2017, constante no Processo nº **5900503/2017**, de autoria do Sr. Vereador Max da Mata, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 10065/2017, referente a dados sobre a implementação do Plano de Mobilidade Urbana, segundo a Lei 12.587/2012, no município de Vitória, temos a informar o que segue.

Em primeira análise, ao que concerne a malha cicloviária do município, esta SETRAN busca a cada dia alcançar melhorias no trânsito para a sociedade.

A Prefeitura Municipal de Vitória, recebeu no ano de 2007 o “Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana” (PDTM), para tanto, com o completar dos 10 (dez anos) de elaboração do referido Plano, fora iniciado estudos para elaboração dos trabalhos de revisão e elaboração de um novo “Plano de Mobilidade Urbana”.

Neste ínterim, em atenção ao Ofício circular nº 03/2017/DEPLAN/SEMOB, oriundo do Ministério das Cidades, fora formada uma comissão com o intuito de realizar estudos para confecção do Termo de Referência, o qual encontra-se sob análise desta Administração.

Desta feita, cumpre-se elucidar que o referido Termo de Referência para contratação dos serviços e captação de recursos em conjunto ao Programa Avançar Cidades, com o financiamento por parte do Ministério das Cidades, torna-se de extrema importância para o Município.

Na oportunidade, agradecemos as sugestões explanadas e notificamos que foram recebidas e serão analisadas.

Assim, na expectativa de termos atendidos ao que fora solicitado, agradecemos o requerimento e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


TYAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Transporte

Processo: 10065/2017

Tipo: Resposta Requerimento de Informação:
398/2017

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 15/12/2017 09:03:42

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação
n.º 168/2017m de autoria do Vereador Max da Mata